



Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

NÃO HABILITADOS

O Cel PMQOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.
Data: 05/01/2021

13ª RPM - Barbacena

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Barbacena	CVC Odontologia Carnevale Veloso Cardoso Ltda	X; XII; XIV; XIX; XXV
Conselheiro Lafaiete	Alegria Pediatría Eireli	XIII e XIX
	In Plantus Odontologia Ltda	I, II, III, IV, XXV e XXVI

Nos termos estabelecidos no subitem 9.6 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.